



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Ementa:** Aprova o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – nº II.B, referente ao Prodesu 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;


Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em benefício da sociedade.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, *Ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – nº II.B, referente ao Prodesu 2016.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente